

REGISTRO DE REUNIÃO

DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 006 e 007/2022**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
06/09/2022	10:00 horas	12:00 horas	Sala de Reunião do Arquivo Central
04/10/2022	10:00 horas	12:20 horas	Sala de Reunião do Arquivo Central

1. PARTICIPANTES

1.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Sheila Perla Maria de Andrade da Silva (substituta da Maria Do Socorro Mendes Gomes como representante do DGP)	DGP	sperlaandrade@unb.br
Fernando Soares dos Santos	DPO	fernandosantos@unb.br
Consuelo Martins Galo	STI	consuelogalo@unb.br
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	rodrigofn@unb.br

1.2. Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Júlia Soier Maximiano	ACE	juliasm@unb.br

2. PAUTA

Item	Descrição
1.	Avisos:
1.1	Cessão do direito do uso do SEI para a UnB (23106.097315/2020-31, 23106.007587/2021-38 e 23106.113216/2022-75);
2	Itens de Pauta:
2.1	Acórdão TCU nº 484/2021 (23106.117535/2019-54);
2.2	Solicitação de liberação de uso do botão "Cancelar Documento" no SEI-UnB (23106.035758/2022-08);

3. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

3.1. **Cessão do direito de uso do SEI para a UnB (23106.097315/2020-31, 23106.007587/2021-38 e 23106.113216/2022-75):** Após tentativas informais de contato junto ao Tribunal Regional da 4ª Região (TRF4) e não tendo havido resposta ao Ofício SEI nº 6230417 (enviado ao Tribunal em 28/01/2021), foi encaminhada para o Gabinete da Reitora minuta de novo Ofício

(8743274) a ser enviado ao TRF4 para reiterar o pedido de cessão de uso do SEI para a UnB.

3.2. **Acórdão TCU nº 484/2021 (6464260):** A reunião do dia 06/09/2022 foi inteiramente dedicada a discussões acerca das providências a serem propostas pelo GGSEI quando ao Acórdão TCU nº 484/2021 (6464260), conforme registrado no Processo SEI nº 23106.117535/2019-54. Tendo como base os encaminhamentos definidos em reunião realizada entre o GGSEI e a Magnífica Reitora Profa. Márcia Abrahão no dia 19/08/2022, foram discutidos ajustes a serem realizados nas minutas de Ato da Reitoria (8650396 - Delega competência para classificação de informações no grau reservado a servidores da UnB) e de Resolução do Conselho de Administração (8650440 - Regulamenta o uso dos níveis de acesso público e restrito no SEI-UnB), anteriormente propostos pelo GGSEI. Na reunião os tópicos destacados pela Magnífica Reitora foram abordados e discutidos item a item, tendo sido possível concluir os ajustes do GGSEI nas referidas minutas, que serão encaminhadas ao Gabinete da Reitora por meio de Bloco de Assinatura.

3.3. **Solicitação de liberação de uso do botão "Cancelar Documento" no SEI-UnB (23106.035758/2022-08):** Tendo como base demanda realizada pela Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes pela liberação do uso do botão "Cancelar Documento" no SEI-UnB, foi realizada discussão entre os membros do GGSEI que entenderam haver uma série de questões práticas e de segurança que poderão ser afetadas pela liberação deste botão. Inicialmente, o referido botão realiza a ação de inviabilizar o acesso ao teor de qualquer documento do SEI, quando já assinado e a qualquer momento, desde que a ação seja realizada na unidade que criou o documento. Essa ação é irreversível (mesmo para administradores do sistema), o que impediria a restituição do documento ao processo em caso de necessidade, como quando forem detectadas fraudes ou erros. Apenas seria possível acessar o conteúdo do documento por meio de auditoria no sistema, o que poderia gerar grande quantidade de demandas de auditoria à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), representando grande volume de trabalho. Além disso, existem questões de segurança a serem consideradas, já que documentos que embasaram decisões e ações (inclusive de documentos vigentes como contratos, instruções normativas, entre outros) teriam seu conteúdo retirado do processo, gerando margem para dúvidas e questionamentos que só poderiam ser dirimidos por meio de auditoria. Pelos motivos apresentados e com o objetivo de prezar por uma atuação transparente e confiável na produção e tratamento dos documentos da Universidade de Brasília, entende-se ser mais adequado manter a orientação anteriormente definida: em caso de erros ou necessidade de ajustes, que seja mantido o documento inicial e que seja incluído um despacho no processo esclarecendo qual foi o equívoco ou o ajuste que precisa ser realizado, sem prejuízos quanto à conformidade legal do processo. **Deliberações e Encaminhamentos:** Diante das preocupações, limitações práticas e sistêmicas apontadas, o GGSEI se manifesta contrariamente à liberação do uso do botão "Cancelar Documento" no SEI-UnB.

4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 10/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano**,



Administrador(a) do Arquivo Central, em 10/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 11/10/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Assessor(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Diretor(a) da Diretoria de Sistemas da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 11/10/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8778960** e o código CRC **B031E18F**.
